



## EDITAL Nº 33/2018

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU – EDIÇÃO 1º/2018 – VAGAS REMANESCENTES

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, considerando o disposto nas Portarias Normativas do MEC nº 09/2017, torna público que selecionará candidatos para vagas eventualmente não preenchidas nas Chamadas do Edital UNIFAL-MG nº 003/2018, de 15 de janeiro de 2018, para cursos presenciais de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG nos *campi* - Alfenas/MG e Varginha/MG - para ingresso no 1º semestre de 2018, pelas normas deste edital.

#### 1 DAS VAGAS

1.1 Este edital rege o Processo Seletivo para ingresso nas vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da UNIFAL-MG não preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificada – Sisú:

Curso	Grau	Campus	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Bacharelado	Varginha	5
Matemática	Licenciatura	Alfenas – Sede	7
Geografia	Bacharelado	Alfenas Unidade Educacional Santa Clara	4
Química	Licenciatura	Alfenas - Sede	4

#### 2. DOS REQUISITOS

1.2 Estão automaticamente habilitados a participar deste edital todos os candidatos que:

a) Confirmaram interesse na lista de espera da UNIFAL-MG e não se matricularam;

1.3 Todas as vagas disponibilizadas por meio deste edital são da ampla concorrência.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no dia **13/04/2018 de 08h às 12h**.

3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:



3.2.1 Acessar o endereço eletrônico: [as.unifal-mg.edu.br/app/copeve/listaespera/inscricao cursos vagas restantes.php](http://as.unifal-mg.edu.br/app/copeve/listaespera/inscricao cursos vagas restantes.php)

3.2.2 Preencher a inscrição;

3.2.3 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

3.2.4 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo (**observar o item 1 DAS VAGAS e o item 2 DOS REQUISITOS**), informando o número de inscrição do Enem 2017 e CPF.

3.2.5 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas **no item 1** deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

3.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

3.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Copeve procederá à classificação dos candidatos observando os pesos e notas mínimas de cada curso e publicará o resultado no endereço: [http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/chamada\\_2018](http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/chamada_2018), no dia **13-04-2018**, após as 16 horas.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da nota do Enem de 2017, levando em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento desse exame, de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no termo de Adesão disponível no endereço: [http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/sites/default/files/renovacaomatriculasgraduacao/termo\\_adesao\\_595\\_UNIFAL-MG%20retificado%2010%2001%202018.pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/sites/default/files/renovacaomatriculasgraduacao/termo_adesao_595_UNIFAL-MG%20retificado%2010%2001%202018.pdf)

5.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- maior nota na prova de Redação;
- candidato com maior idade.

#### 6. DA MATRÍCULA OU DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1 A matrícula será realizada no dia **14/08/2018 (sábado)**, no **horário de 08h as 10h**, sendo no campus de Varginha, Prédio A – Sala 115, para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, e em Alfenas, DRGCA-Prédio V, Sala V-103, para os demais cursos.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Todas as Normas e os Avisos com a indicação de documentos e procedimentos para a realização de matrícula ou registro acadêmico estarão publicados no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/> e integram este Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de todas as informações constantes nos endereços eletrônicos indicados neste item.

**7.2** Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no prazo e horário determinado para matrícula, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma

**7.3** Este Edital, anexos, normas, legislações e documentos citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Copeve.

Alfenas, 12 de abril de 2018.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira  
**Reitor**